



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA COMPLETO**



**EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016**

A Prefeitura Municipal de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, realizará Processo Seletivo para contratação por tempo determinado, para o preenchimento de Empregos para provimento e formação de cadastro de reserva, constantes do quadro no item 2.1, atualmente vagos, dos que vagarem e dos que forem futuramente criados e necessários à Administração Municipal.

**1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

**1-1-** Os empregos serão regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, conforme Lei Municipal 1158 de 02 de julho de 2010.

**1-2-** A empresa responsável pela organização e realização do Processo Seletivo será a JOSÉ ELIAS RIBEIRO CONCURSOS doravante chamada de SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO.

**1-3-** O presente Processo Seletivo terá validade para o ano de 2016.

**1-4-** Todas as matérias relativas ao processo seletivo serão publicadas no endereço eletrônico [www.sawabonaconcursos.com.br](http://www.sawabonaconcursos.com.br). O extrato deste Edital, o Edital de Convocação para a Prova Objetiva e Entrega de Títulos, Edital de gabaritos, Edital de Classificação Final, eventuais alterações e Homologação também serão publicados no jornal que publica os atos oficiais do município de Colômbia-SP, no jornal “Correio da Região” e afixados nos locais de costume na Prefeitura Municipal de Colômbia, Rua Antônio Prado nº 1161, Colômbia – SP.

**1-5-** Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao e-mail [contato@sawabonaconcursos.com.br](mailto:contato@sawabonaconcursos.com.br) ou pelo telefone (16) 3636-4560, de segunda a sexta-feira, dias úteis, das 09 às 18 horas (horário de Brasília).

**1-6-** Estabelece ainda as instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instauradas, sob a coordenação da Comissão Coordenadora do Concurso Público.

**2- DAS FUNÇÕES PÚBLICAS**

**2.1-** As funções, vencimentos, carga horária e requisitos do presente Processo Seletivo, são as seguintes:

| COD. | FUNÇÃO  | VAGAS | Vencimentos R\$<br>Valor da Hora / Aula<br>Nível I – Inicial | ESCOLARIDADE   | TAXA<br>DE<br>INSCR. |
|------|---|-------|--|--|----------------------|
| 01   | PEB I – Professor de Educação Básica I                    | 01    | R\$ 9,37   | Nível Superior em Cursos de Licenciatura, de graduação Plena, em Pedagogia, admitida como formação mínima para o exercício do magistério na Educação infantil e nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental, a oferecida em Nível Médio, na modalidade Normal | R\$ 35,00            |
| 02   | PEB I - Professor de Educação Básica I- AEE               | 01    | R\$ 10,25  | Nível Superior em Curso de Licenciatura, de graduação Plena, em Pedagogia, e ter Curso de Especialização na Área de Educação Especial de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas  | R\$ 35,00            |
| 03   | PEB II- Professor da Educação Básica II Língua Portuguesa | 01    | R\$ 10,25  | Diploma de Licenciatura em Letras  | R\$ 35,00            |
| 04   | PEB II- Professor de Educação Básica II Matemática        | 01    | R\$ 10,25  | Diploma de Licenciatura em Matemática ou diploma de Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática; ou Licenciatura em Ciências Exatas com Habilitação em Matemática.  | R\$ 35,00            |
| 05   | PEB II- Professor de Educação Básica II História          | 01    | R\$ 10,25  | Diploma de Licenciatura em História ou diploma de Licenciatura em Estudos Sociais com Habilitação em História.   | R\$ 35,00            |
| 06   | PEB II- Professor de Educação Básica II Geografia         | 01    | R\$ 10,25  | Diploma de Licenciatura em Geografia ou diploma de Licenciatura em Ciências Sociais com Habilitação em Geografia.  | R\$ 35,00            |
| 07   | PEB II- Professor de Educação Básica II Ciências          | 01    | R\$ 10,25  | Diploma de Licenciatura em Ciências com Habilitação em Biologia, ou em Química, ou em Matemática ou em Física; diploma de Licenciatura em Ciências Biológicas; diploma de Licenciatura em História Natural.  | R\$ 35,00            |
| 08   | PEB II- Professor de Educação Básica II Arte              | 01    | R\$ 10,25  | Diploma de Licenciatura em Arte ou Diploma de Licenciatura em Educação Artística.  | R\$ 35,00            |
| 19   | PEB II- Professor de Educação Básica II Educação Física   | 01    | R\$ 10,25  | Licenciatura Plena em Educação Física e registro no CREF   | R\$ 35,00            |
| 10   | PEB II- Professor de Educação Básica II Inglês            | 01    | R\$ 10,25  | Diploma de Licenciatura específica na língua estrangeira – Inglês ou Diploma de Licenciatura em Letras, com o mínimo de 160 horas de estudos de língua estrangeira no currículo.   | R\$ 35,00            |
| 11   | Educador  | CR    | R\$ 1.011,68   | Habilitação Específica para o Magistério.  | R\$ 35,00            |
| 12   | Monitor de Creche   | CR    | R\$ 778,11   | Ensino Fundamental Completo e experiência com criança.   | R\$ 35,00            |
| 13   | Instrutor de Informática Educacional                      | CR    | R\$ 1.240,90   | Ensino Médio Completo com curso Técnico completo e nas áreas afins, com diploma por instituição reconhecida pelo MEC ou curso em informática e áreas afins com carga horária 180hs.  | R\$ 35,00            |
| 14   | Nutricionista   | CR    | R\$ 1.822,02   | Ensino Superior Completo e Registro no Conselho Profissional Competente.   | R\$ 35,00            |

**2.2-** O Município fará as admissões de professores em caráter temporário, para suprir a falta de docente, decorrente de vacância de cargo, emprego, afastamentos diversos e licenças.

**2.3-** Os vencimentos mensais serão proporcionais à jornada semanal de trabalho, nas hipóteses de admissão para jornada inferior.

**3- DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 -** As inscrições serão feitas exclusivamente, via internet, no site [www.sawabonaconcursos.com.br](http://www.sawabonaconcursos.com.br), no período de 12 de janeiro a 20 de janeiro de 2016, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA COMPLETO**



- a) Acesse o site [www.sawabonaconcursos.com.br](http://www.sawabonaconcursos.com.br), clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.
- b) Em seguida clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
- c) Escolha o cargo público, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
- d) Na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO DE EFETIVAR INSCRIÇÃO.
- e) Na sequência imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer banco.
- f) **O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições**, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.
- g) Aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via Sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, Av. Otto Werner Rosel, 777, casa 15, Jardim Ipanema, São Carlos/SP, CEP.: 13.563-673, até o último dia da inscrição, tendo como validade a data da postagem no correio.
- h) A SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.
- i) Será permitido ao candidato realizar mais de um a inscrição no Processo Seletivo, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo o candidato, para tanto, realizar as inscrições para cada cargo, bem com o pagar as respectivas taxas de inscrição. Contudo, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo turno de provas, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line da Sawabona Concursos e Capacitação. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 2.1.1 -** A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.
- 2.1.2 -** No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.
- 2.1.3 -** Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site [www.sawabonaconcursos.com.br](http://www.sawabonaconcursos.com.br) se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, pelo e-mail: [contato@sawabonaconcursos.com.br](mailto:contato@sawabonaconcursos.com.br) para verificar o ocorrido.
- 2.1.4 -** A SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.1.5 -** A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.
- 2.1.6 -** Os candidatos já inscritos no Processo Seletivo anterior devem acompanhar o edital de homologação das inscrições para conferência de sua inscrição.

**2.2 - São condições para a inscrição:**

- 2.2.1 -** Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.
- 2.2.2 -** Ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos, gozar de boa Saúde Física e Mental, estarem no gozo dos direitos Políticos e Cívicos e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.
- 2.2.3 -** Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo público, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
- 2.2.4 -** Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.
- 2.3 -** Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, CPF, **Prova de Escolaridade e Habilitação Legal**, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar emprego público e/ou emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais, certidão de tempo de contribuição previdenciária e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

**3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- 3.1 -** Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para o emprego público em Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal e Lei Nº 7.853/89.
- 3.2 -** Em obediência ao disposto no art. 37, §§ 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada emprego público, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo.
- 3.2.1 -** Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o emprego público ou função.
- 3.3 -** Considera-se pessoa com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 3.4 -** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente, em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os de mais candidatos, no que se refere ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA COMPLETO**



conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**3.5** - Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições. O candidato deverá encaminhar via sedex para a Sawabona Concursos e Capacitação, Av. Otto Werner Rosel, 777, casa 15, Jardim Ipanema, São Carlos/SP, CEP, 13.563-673, postando até o último dia de inscrição:

- a) **Requerimento** solicitando vaga especial, contendo a identificação do candidato e indicação do município/Processo Seletivo para o qual se inscreveu;
- b) **Laudo Médico** (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova;
- c) **Solicitação de prova especial**, se necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência).

**3.6** - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

**3.7** - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

**3.8** - A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

**3.9** - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

**3.10** - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital não serão considerados como pessoas com deficiência e não terão prova especial preparada sejam quais forem os motivos alegados.

**3.11** - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacidade para o exercício do emprego público. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

**3.12** - Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do emprego público, de licença por motivo de saúde e de aposentadoria por invalidez.

#### **4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS**

**4.1** - O Processo Seletivo será de **Provas Objetivas (escrita) – Eliminatório e Classificatória com valoração de títulos.**

**4.2** - A duração da prova será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.

**4.3** - O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte

**- Os portões serão fechados as 8:30h.**

**4.4** - As provas **objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

**4.5** - Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do processo seletivo: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

**4.5.1** - Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, lacrados ou dentro das bolsas e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do processo seletivo.

**4.6** - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Processo Seletivo.

**4.7** - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

**4.8** - Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o envelope contendo o caderno de provas, cartão de resposta, lista de chamada e a lista de ocorrência, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA COMPLETO**



**5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES**

| NÍVEL SUPERIOR COMPLETO ou ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO.  |          |   |             |               |            |
|---|----------|---|-------------|---------------|------------|
| CARGO   | PROVA    | DISCIPLINA                              | Nº QUESTÕES | VALOR QUESTÃO | PESO TOTAL |
| <b>TABELA A – ENSINO SUPERIOR E MAGISTÉRIO</b>  |          |   |             |               |            |
| PEB I - Professor de Educação Básica I Educador   | Objetiva | Conhecimentos Específicos<br>Legislação | 20          | 3,0           | 60,0       |
|   |          | Língua Portuguesa                       | 10          | 2,0           | 20,0       |
|   |          | Matemática                              | 10          | 2,0           | 20,0       |
| PEB I - Professor de Educação Básica I-AEE<br>PEB II- Professor da Educação Básica II Língua Portuguesa<br>PEB II- Professor de Educação Básica II Matemática<br>PEB II- Professor de Educação Básica II História<br>PEB II- Professor de Educação Básica II Geografia<br>PEB II- Professor de Educação Básica II Ciências<br>PEB II- Professor de Educação Básica II Arte<br>PEB II- Professor de Educação Básica II Educação Física<br>PEB II- Professor de Educação Básica II Inglês<br>Instrutor de Informática Básica<br>Nutricionista | Objetiva | Conhecimentos Específicos e Legislação  | 20          | 3,5           | 70,0       |
|   |          | Língua Portuguesa                       | 10          | 3,0           | 30,0       |

| ENSINO MÉDIO                    |          |  |    |     |      |
|---------------------------------|----------|--|----|-----|------|
| Instrutor de Informática Básica | Objetiva | Conhecimentos Específicos e Legislação | 20 | 3,5 | 70,0 |
|                                 |          | Língua Portuguesa                      | 10 | 3,0 | 30,0 |

| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO |          |                   |    |     |      |
|-----------------------------|----------|-------------------|----|-----|------|
| Monitor de Creche           | Objetiva | Língua Portuguesa | 10 | 3,5 | 35,0 |
|                             |          | Matemática        | 10 | 3,5 | 35,0 |
|                             |          | Legislação        | 10 | 3,0 | 30,0 |

5.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.

**6. DAS MATÉRIAS**

6.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as constantes no Anexo II do presente Edital.

**7. DOS TÍTULOS**

7.1 - Os títulos serão pontuados na seguinte forma:

| Certificado e/ou Diploma                                   | Pontuação                 |                  |
|--|---------------------------|------------------|
| Especialização - carga horária mínima 180 horas            | 1,5 (um ponto e meio)     | Máximo um título |
| Pós Graduação “Lato Sensu”- carga horária mínima 360 horas | 03 (três)                 | Máximo um título |
| Mestrado “Strictu Sensu”                                   | 5,5 (cinco pontos e meio) | Máximo um título |
| Doutorado “Strictu Sensu”                                  | 10 (dez)                  | Máximo um título |

7.2 - Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão total do curso e aprovação e entrega do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso.

7.3 - A soma total dos títulos não poderá ultrapassar “10 (dez) pontos”.

7.4 - Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para a classificação final.

7.5 - Os pontos serão contados apenas para efeito de “**classificação**” e não de “**aprovação**”.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA  
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016  
EDITAL DE ABERTURA COMPLETO



7.6 - Os candidatos deverão apresentar na **data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA DE EVENTUAIS TÍTULOS** que possuam, conforme o item 7.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em **envelope identificado com nome, emprego público e número de inscrição do candidato**, que após conferência, será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.

7.7 - Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. **As cópias reprográficas deverão ser autenticadas em cartório.**

7.8 - Não haverá segunda chamada para a entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentar no dia e horário determinado.

7.9 - Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.

7.10 - Os títulos entregues serão inutilizados depois de decorrido o prazo de 90 dias corridos, contado da data da divulgação oficial do resultado final do Processo Seletivo.

7.11 - Não serão pontuadas como título, graduação ou pós-graduação, quando exigidas como pré-requisito. Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos, a graduação deverá ser apresentada, sob pena de ser considerado pré-requisito e não título.

## 8. DAS NORMAS

8.1 - **LOCAL - DIA - HORÁRIO** - As provas serão realizadas no **dia 31 de janeiro de 2016, em local a ser informado posteriormente.** Os locais de realização das provas serão publicados no site [www.sawabonaconcursos.com.br](http://www.sawabonaconcursos.com.br) junto com a homologação das inscrições.

| PROVAS TURNO DA MANHÃ                                     |
|---|
| Abertura dos portões – 8:00 horas                         |
| Fechamento dos portões – 8:30 horas                       |
| <b>Início das provas – 9:00 horas</b>                     |
| PEB I - Professor de Educação Básica I                    |
| PEB II- Professor da Educação Básica II Língua Portuguesa |
| PEB II- Professor de Educação Básica II Geografia         |
| PEB II- Professor de Educação Básica II Ciências          |
| PEB II- Professor de Educação Básica II Arte              |
| Educador  |
| Monitor de Creche   |

| PROVAS TURNO DA TARDE                                   |
|---|
| Abertura dos portões – 13:00 horas                      |
| Fechamento dos portões – 13:30 horas                    |
| <b>Início das provas – 14:00 horas</b>                  |
| PEB I - Professor de Educação Básica I- AEE             |
| PEB II- Professor de Educação Básica II Matemática      |
| PEB II- Professor de Educação Básica II História        |
| PEB II- Professor de Educação Básica II Educação Física |
| PEB II- Professor de Educação Básica II Inglês          |
| Instrutor de Informática Educacional                    |
| Nutricionista   |

**OBS.: OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER 1 (UMA) HORA ANTES DO HORÁRIO MARCADO PARA O INÍCIO DAS PROVAS, POIS, AS 8H:30MIN PARA AS PROVAS DA MANHÃ E AS 13:30 PARA AS PROVAS DA TARDE, OS PORTÕES SERÃO FECHADOS, NÃO SENDO PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS RETARDATÁRIOS.**

8.1.1- Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO e a Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e alterações pertinentes no site [www.sawabonaconcursos.com.br](http://www.sawabonaconcursos.com.br)

8.2 - Será disponibilizado no site [www.sawabonaconcursos.com.br](http://www.sawabonaconcursos.com.br), com antecedência mínima de 3 (três) dias, aviso de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, apenas informativo.

8.3 - **COMPORTEAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo designado pela SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

8.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar uma acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

8.5 - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer **1 (uma) hora** antes do horário marcado para o início das provas, pois, **as 8h:30min.os portões serão fechados**, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

8.6 - É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Em todas as fases, na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA COMPLETO**



- a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- b) maior idade.

**9.1.1-** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de quem fizer maior nota na prova específica.

## 10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

**10.1** - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

**10.2** - A nota da prova objetiva será corrigida conforme **item 5**.

**10.3** - Será considerado desclassificado na prova objetiva o candidato que não obtiver, no mínimo, a nota 30 (trinta).

**10.4** - **O candidato que não auferir, no mínimo, a nota 30 (trinta) na prova objetiva será desclassificado do Processo Seletivo.**

## 11. DO RESULTADO FINAL

**11.1-** O resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova objetiva, classificatória e eliminatória, somados os títulos.

**11.2-** Os candidatos habilitados terão acrescidos a sua classificação o atempo de serviço, conforme especificação no item 11.3 e serão classificados em ordem decrescente tendo em vista a nota obtida na prova acrescida do tempo de serviço.

**11.3-** Observar-se-á os seguintes critérios para classificação quanto ao tempo de serviço, conforme o disposto na Lei Municipal 1.1158/2010 no respectivo campo de atuação da inscrição docente, com a seguinte pontuação e limites:

a)- Tempo de Exercício no Magistério Público Municipal de Colômbia: 0,001( um milésimo ) por dia até o limite de 20 (vinte ) pontos ;

b)- Tempo de exercício no Magistério Publico do Estado de São Paulo: 0,001(um milésimo) por dia até o limite de 20 vinte) pontos ;

c)- Tempo de exercício como docente e como Coordenador (a) em Projetos de Alfabetização de Jovens e Adultos, em Projetos de Ação Sócio-Educativas, realizados no município de Colômbia em parceria com órgãos governamentais, Ongs, Sindicatos, associações Benéficas: 0,001 ( um milésimo ) por dia até o limite de 10 pontos .

d)- Tempo de exercício na função, se Ocupante de Função - Atividade: 0,005 ( cinco milésimos) por dia até o limite de 50 ( cinquenta ) pontos.

**11.4-** A contagem do tempo de serviço dos candidatos inscritos e habilitados na prova objetiva ficará integralmente sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

**11.5-** O candidato inscrito para a prova objetiva para ter o tempo de serviço computado para fins de classificação terá que entregar o tempo de serviço em papel timbrado da Secretaria , estando o mesmo assinado pelo titular da pasta .

**11.6-** O candidato que não apresentar o tempo de serviço nas condições elencadas no item 11.3, não terá seu tempo computado.

**11.7-** Da publicação da listagem de classificação final, o candidato poderá apresentar recurso à Comissão Coordenadora do Concurso Público, o que será admitido para único efeito de correção de notório erro de fato, o qual será analisado pela empresa Sawabona Concursos e Capacitação e referendado pela Comissão Coordenadora do Concurso Público.

**11.8-** Na hipótese de igualdade de resultado terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

**11.8.1.** O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, na data do término das Inscrições;

**11.8.2-** Aplicado o disposto no item anterior e persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente, em cada emprego;

a) o maior número de pontos na prova de Conhecimento Específico;

b) o maior número de pontos na prova de Conhecimento Pedagógico.

**11.8.3-** Ainda assim, persistindo o empate após aplicação do item 11.3.2., será dada preferência, para efeito de classificação, ao candidato de maior idade, assim considerando “dia, mês e ano do nascimento”, e desconsiderando “hora de nascimento”;

**11.8.4.** Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato que tiver maior número de filhos menores de 18 anos ou inválidos sob sua dependência.

## 12. DOS RECURSOS

**12.1** - Para recorrer o candidato deverá:

- acessar o site [www.sawabonaconcursos.com.br](http://www.sawabonaconcursos.com.br) ;

- em seguida clicar em CONCURSOS EM ANDAMENTO e buscar o Concurso Público e/ou Processo Seletivo para qual se inscreveu;

- na barra superior em Concursos, clicar em Recursos e seguir as instruções para efetuar o recurso;

- após terminar imprimir o protocolo e acompanhar a resposta.

**12.1.1** - Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis após a divulgação oficial do gabarito, entre 9hs e 17hs, conforme especificação abaixo, excluindo-se o dia da divulgação do gabarito para efeito da contagem do prazo:

a) da homologação das inscrições; (*divulgação no site*);

b) dos gabaritos e/ou conteúdo das questões da Prova Objetiva, (*divulgação no site*);

c) do resultado parcial do concurso, desde que se refira a erro no número de acertos e da pontuação dos títulos (*divulgação no site*);

d) do resultado final do certame. (*divulgação no site e no jornal*);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA COMPLETO**



- 12.1.2** - O prazo para interpor os recursos a que se refere o subitem 12.1.1 deste Edital será de dois dias, contados a partir:
- 1 (um) dia após do período de divulgação do gabarito, no caso do recurso previsto na alínea “b” do subitem 12.1.1 deste Edital;
  - 1 (um) dia após o período de divulgação da classificação parcial do concurso, no caso do recurso previsto na alínea “c” do subitem 12.1.1 deste Edital;
- A decisão de que trata o subitem 12.1.1 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.
- 12.1.3** - as matrizes das Provas Objetivas serão disponibilizadas no site da empresa [www.sawabonaconcursos.com.br](http://www.sawabonaconcursos.com.br) em PDF, um dia após a divulgação do gabarito da prova objetiva no período das 9hs às 17hs, podendo ser acessada na área do candidato com o número de seu CPF.
- 12.2** - Julgados os recursos em 2 (dois) dias úteis em face do gabarito, da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias. Caberá à SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.
- 12.2.1** - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 12.2.3** - Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos terão esses pontos mantidos, sem receber pontuação a mais.
- 12.3** - Não serão conhecidos recursos intempestivos ou em desconformidade com este Edital, devendo estar embasados em argumentação lógica e plausível, e em literatura academicamente conceituada.  
Se a argumentação apresentada no recurso contra a pontuação na Prova Escrita ou no Exame de Títulos for procedente e levar à reavaliação da nota anteriormente atribuída, prevalecerá a nova análise para efeito de classificação, podendo haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.
- 12.4** - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1** - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 13.2** - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos de correntes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.
- 13.3** - A SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao processo seletivo.
- 13.4** - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de vigência da transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
- 13.5** - O gabarito oficial será disponibilizado no site [www.sawabonaconcursos.com.br](http://www.sawabonaconcursos.com.br), entre às 13h e às 18h contados até 72hs data da aplicação da prova e permanecerão no site pelo prazo de 2 (dois) dias.
- 13.6** - Após 90 (noventa) dias da divulgação oficial do resultado final do Processo Seletivo, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
- 13.7** - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador e também informar ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal da Prefeitura de Riolândia/SP, após o resultado final.
- 13.8** - A validade do presente Processo Seletivo será de “1” (um) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
- 13.9** - A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para vagas pré-existentes na data deste edital, as que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo.
- 13.10 - EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS**  
Consistirá na avaliação das condições físicas e psicológicas indispensáveis para o exercício das funções inerentes ao emprego público, postulado pelo candidato, consistente em:-
- Exames médicos laboratoriais e ambulatoriais; Hemograma Completo, glicemia de jejum, uréia, creatinina, TGO, TGP, Colesterol T e F, Triglicérides, GamaGT, Urina I, PPF- 1 amostra, RX Tórax PA/Perfil com laudo, RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar com laudo, RX Ombros PA/Perfil, ECG e Audiometria.
  - Avaliação psicológica abrangendo: atenção, capacidade de organização, produtividade, relacionamento interpessoal e ritmo de trabalho;
  - Avaliação Cinésio Funcional: inspeção estática e dinâmica de membros superiores, inferiores e coluna vertebral que será realizada por Fisioterapeuta contendo: avaliação postural, questionário do estado de saúde, testes de força muscular, resistência e capacidade de movimento;
  - Avaliação médica em conjunto com os laudos técnicos e exames.
- 13.11** - Após avaliações e pareceres médicos conclusivos, considerado o convocado APTO ao exercício de suas funções, poderão iniciar suas atividades
- 13.12** - Nos termos do artigo 37, § 10, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários e proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstas pela Lei Maior.
- 13.13** - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA COMPLETO**



**13.14** - Não obstante as penalidades cabíveis, a SAWABONA CONCURSOS CAPACITAÇÃO poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

**13.15** - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura por meio de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pelo Portaria nº 1722/2016 e SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO.

**13.16** - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Colômbia – SP, 11 de janeiro de 2016.*

**ENDRIGO L. GAMBARATO BERTIN**

*Prefeito Municipal*

**PREVISÃO DE CRONOGRAMA**

| DESCRIÇÃO  | DATA            |
|--|-----------------|
| Publicação do Edital                                       | 12/01/2016      |
| Inscrições   | 12 á 20/01/2016 |
| Publicação da Homologação das Inscrições – divulgação site | 25/01/2016      |
| Recurso - Homologação das Inscrições                       | 26 e 27/01/2016 |
| Data da realização das provas para todos os Cargos         | 31/01/2016      |
| Divulgação do Gabarito Preliminar (site)                   | 02/02/2016      |
| Recurso do Gabarito  | 03 e 04/02/2016 |
| Classificação Parcial (site)                               | 08/02/2016      |
| Recurso da Classificação e Títulos.                        | 10 e 11/02/2016 |
| Classificação Final (jornal e site)                        | 12/02/2016      |
| Divulgação da Homologação Final                            | 15/02/2016      |

O cronograma apresentado trata-se de uma previsão para execução das atividades inerentes ao Concurso Público, podendo as datas sofrer alterações segundo as necessidades da Prefeitura Municipal de Colômbia e a Empresa Sawabona Concursos e Capacitação.

Qualquer alteração no presente cronograma será divulgada nos sites [www.sawabonaconcursos.com.br](http://www.sawabonaconcursos.com.br) e na Prefeitura Municipal de Colômbia - SP [www.colombia.sp.gov.br](http://www.colombia.sp.gov.br) .





ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL

Monitor de Creche:

**Língua Portuguesa:** Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases:- Interrogativa – Exclamativa – Afirmativa – Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

**Matemática:** Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real.

**Legislação:** Lei 8069/90

ENSINO MÉDIO

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL

**Língua Portuguesa (10 questões) :** FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tóxica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase - Interpretação e análise de Textos - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades e defeitos de um texto - Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem - Vícios de Linguagem.

**Conhecimentos Específicos e Legislação (15 questões):** Informática – Word - Abrir, modificar e salvar documentos, Formatar textos (palavras, parágrafos e imagens), Correção gramatical e ortográfica, Criar, modificar e formatar tabelas, Funções do menu principal, Teclas de atalhos, Criar, modificar sumários, índices e notas, Excel - Abrir, modificar e salvar documentos, Formatar células, guias e planilhas, Criar, modificar e aplicar funções lógicas, estatísticas e customizadas, Filtrar dados, Criar e modificar gráficos e tabelas Dinâmicas, Manipular Listas, Formatar células com recurso condicional, Validar e consolidar de dados, Funções de Buscas; Lei 8069 de 13/07/1990

ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO NORMAL

PEB. I – Professor de Educação Básica I - Educador –

**Língua Portuguesa (10 questões) :** FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tóxica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase - Interpretação e análise de Textos - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades e defeitos de um texto - Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem - Vícios de Linguagem.

**Matemática (10 questões):** Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA COMPLETO**



Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO (20 questões):** História da Educação. Filosofia da Educação. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Interdisciplinaridade no Ensino: teorias e práticas. Tendências do pensamento pedagógico. Avaliação da aprendizagem escolar. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. Legislação da Educação Básica. Políticas Públicas da Educação Básica. Financiamento e Gestão da Educação. O Projeto Político Pedagógico da Escola. Rotina e gestão em sala de aula. Questões das relações do grupo. Relação família x escola. Ação pedagógica. Objetivos do ensino fundamental. Brincar e aprender. Aprendendo a aprender. Identificação da população a ser atendida, a atividade econômica, o estilo de vida, a cultura e as tradições. Interação social. Resolução de problemas. Organização do currículo. Erro e aprendizagem. A construção do conhecimento. Educação Infantil: etapas do desenvolvimento psicomotor. Creche: organização do espaço escolar, rotina, atividades, gestão. Avaliação. Planejamento curricular centrado na criança. Espaço e tempo. Diferentes linguagens da criança. Convivência e interação social. O professor como mediador. Lateralidade. Educar e cuidar. Espaço físico e recursos materiais. Contribuições de Piaget e de Vygotsky. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (Resolução nº 5 de 17/12/09). Trabalhando com histórias, com livros e revistas, com dramatização, com desenho infantil. A arte na escola. Rotina da sala de aula. Jogos, brincadeiras e psicomotricidade. Trabalhando com histórias. A arte na escola: desenho, teatro, música, pintura. Abordagem holística dos conteúdos Língua portuguesa: o processo de aquisição da leitura e da escrita, letramento e alfabetização. O texto: apreensão de ideias básicas e acessórias. Interpretação de ideias sugeridas por imagens. A construção da leitura e da escrita pela criança. A arte na escola Metodologia da linguagem: objetivos do trabalho com a linguagem verbal na escola. Usos, funções e valores sociais da linguagem oral e da escrita. Linguagem: variação linguística; interlocução. Lei Federal nº 8069/90- Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Sobre, Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs e Referenciais Curriculares Nacionais - RCNs e de legislação, com embasamento legal nas Leis Federais 8069/90, 9394/96, 10.709/03, 11.114/05, 11.274/06, 11.301/06 e 11.494/07, 11.645/08, 11.769/08, 12.287/10, 12.796/2013, Deliberações CEE 68/07 e 73/08, EC 53/06, EC 59/09 e dos artigos 205 a 214 da CF/88.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II:**

**Professor de Educação Básica II – Matemática, Língua Portuguesa, Educação Física, Inglês, AEE, Ciências Físicas e Biológicas, Arte, História, Geografia, Instrutor de Informática Educacional e nutricionista.**

**LÍNGUA PORTUGUESA (10 questões) Comum a todos os cargos:** FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tóxica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase - Interpretação e análise de Textos - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades e defeitos de um texto - Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem - Vícios de Linguagem.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICOS DAS DISCIPLINAS DE:**

**LÍNGUA PORTUGUESA (20 questões):** Fonética e Fonologia: Fonema e Sílabas; Encontro Vocálicos e Consonantais e Dígrafo; Ortografia; Acentuação. Morfologia: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classe de Palavras. Sintaxe: Frase, Oração, Período; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sinais de Pontuação; As Palavras “Que” e “Se”; Uso dos porquês; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Crase; Uso do hífen; Problemas Gerais da Língua Culta; Significação das Palavras. Estilística: Figuras de Linguagem; Vícios de linguagem. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs e Referenciais Curriculares Nacionais –RCNs e questões de legislação, com embasamento legal nas Leis Federais 8069/90, 9394/96, 10.709/03, 11.114/05, 11.274/06, 11.301/06 e 11.494/07, 11.645/08, 11.769/08, 12.287/10 12.796/2013, Deliberações CEE 68/07 e 73/08, EC 53/06, EC 59/09 e dos artigos 205 a 214 da CF/88.

**INGLÊS (20 questões):** Texto - Reading and Comprehension; General Vocabulary; Grammar; Greetings; Wh – questions (What?, Who?, Where?, etc.); How much / many?; Possessive Adjectives and Pronouns; Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns; Verb Tenses; Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Present / Past Continuous; Present / Past Perfect Tenses; Conditional; going to – Future; Modal Auxiliary Verbs; Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time; Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitatives; Verb to be – Present tense; Articles; Colors; Fruit; Vegetables; Family relationship; Animals; Party; Occupations; Transportation Means; Toys; School Materials; Same & Different; Parts of the body; Parts of the house; Meals; If Clauses (1st Conditional – 2nd Conditional – 3rd Conditional); Passive and Active Voice; Used To x Be Used To; Reported Speech (direct



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA COMPLETO**



and indirect speech); Opposites; Synonyms. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs e Referenciais Curriculares Nacionais – RCNs e questões de legislação, com embasamento legal nas Leis Federais 8069/90, 9394/96, 10.709/03, 11.114/05, 11.274/06, 11.301/06 e 11.494/07, 11.645/08, 11.769/08, 12.287/10 12.796/2013, Deliberações CEE 68/07 e 73/08, EC 53/06, EC 59/09 e dos artigos 205 a 214 da CF/88.

**MATEMÁTICA (20 questões):** 1. Aritmética e Conjuntos: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. 2. Álgebra: Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares; fundamentos de matemática financeira. 3. Espaço e Forma: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. 4. Tratamento de Dados: Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs e Referenciais Curriculares Nacionais – RCNs e questões de legislação, com embasamento legal nas Leis Federais 8069/90, 9394/96, 10.709/03, 11.114/05, 11.274/06, 11.301/06 e 11.494/07, 11.645/08, 11.769/08, 12.287/10 12.796/2013, Deliberações CEE 68/07 e 73/08, EC 53/06, EC 59/09 e dos artigos 205 a 214 da CF/88.

**CIÊNCIAS FÍSICAS (20 questões):** **Ecologia:** populações comunidades e ecossistemas; energia nos ecossistemas; cadeias e teias alimentares; pirâmides ecológicas; relações ecológicas, ciclos dos nutrientes; formações fitogeográficas do Brasil. **Seres vivos:** classificação dos seres vivos; evolução; principais grupos de animais e plantas, sua classificação, morfologia e fisiologia; características gerais dos reinos fungi; protista e monera; **Citologia e genética:** Tipos de células; estrutura da célula; membrana plasmática; citoplasma e organelas celulares; o núcleo celular e o material genético; herança mendeliana; grupos sanguíneos; **Mecânica:** grandezas físicas, MRU (movimento retilíneo uniforme) e MRUV (movimento retilíneo uniformemente variado); forças; peso, massa e gravidade; pressão; astronomia. **Óptica, ondulatória e termologia:** a luz; lentes e espelhos; refração e reflexão; o som, propagação do som; características das ondas sonoras; calor e temperatura; transferência de calor; isolantes térmicos; dilatação dos corpos; **Eletricidade e magnetismo:** cargas elétricas; eletrização dos corpos; tensão, corrente, potência e resistividade elétrica; circuitos elétricos; associação de resistores; imãs e bobinas. **Química:** matéria; conservação da matéria; fenômenos físicos e fenômenos químicos; substância pura e mistura; substâncias simples e compostas; teorias atômicas; tabela periódica; elementos químicos; isótopos, isóbaros e isótonos; reações químicas; funções inorgânicas; **Ensino de ciências:** construtivismo e ensino de ciências; modelo de mudança conceitual; história e filosofia da ciência; temas transversais; relações ciência-tecnologia-sociedade-ambiente (CTSA). Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs e Referenciais Curriculares Nacionais – RCNs e questões de legislação, com embasamento legal nas Leis Federais 8069/90, 9394/96, 10.709/03, 11.114/05, 11.274/06, 11.301/06 e 11.494/07, 11.645/08, 11.769/08, 12.287/10 12.796/2013, Deliberações CEE 68/07 e 73/08, EC 53/06, EC 59/09 e dos artigos 205 a 214 da CF/88.

**EDUCAÇÃO FÍSICA (20 questões):** Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças – histórico e regras; Anatomia Humana. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs e Referenciais Curriculares Nacionais – RCNs e questões de legislação, com embasamento legal nas Leis Federais 8069/90, 9394/96, 10.709/03, 11.114/05, 11.274/06, 11.301/06 e 11.494/07, 11.645/08, 11.769/08, 12.287/10 12.796/2013, Deliberações CEE 68/07 e 73/08, EC 53/06, EC 59/09 e dos artigos 205 a 214 da CF/88.

**ARTE (20 questões):** A História da Arte Geral; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica; A Educação Musical na Escola; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola; Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano; as diferentes linguagens artísticas e a educação; Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs e Referenciais Curriculares Nacionais – RCNs e questões de legislação, com embasamento legal nas Leis Federais 8069/90, 9394/96, 10.709/03, 11.114/05, 11.274/06, 11.301/06 e 11.494/07, 11.645/08, 11.769/08, 12.287/10 12.796/2013, Deliberações CEE 68/07 e 73/08, EC 53/06, EC 59/09 e dos artigos 205 a 214 da CF/88.

**HISTÓRIA (20 questões):** Brasil Colonial: Pacto Colonial: Empresa açucareira, Mineração; Brasil Independente: 1º Reinado, 2º Reinado, Regência; Brasil Republicano: Queda do Império – República da Espada - Encilhamento (Rui Barbosa) - Revolução de 30 Estado Novo – Governos Militares; Oriente Antigo: Egito - Mesopotâmia - Palestina - Pérsia; Antiguidade Clássica: Grécia e Roma; Feudalismo; Renascimento Cultural; Reformas religiosas; Revolução Industrial; Revolução Francesa; Independência dos Estados Unidos e América Latina; Fazer e construir a História; A América encontrada pelos europeus; Colonização: Dominação, submissão e resistência; A crise do Sistema Colonial; O Brasil constituindo-se em Estado; O Brasil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA COMPLETO**



parece ser o café e o café não é o Brasil; Anos 20 / As tensões sociais transformadas em conflitos; O Brasil contemporâneo: O movimento da História – permanência e mudanças; Estados Nacionais, Imperialismo e Revoluções; Industrialização e urbanização; A cidade e o campo. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs e Referenciais Curriculares Nacionais – RCNs e questões de legislação, com embasamento legal nas Leis Federais 8069/90, 9394/96, 10.709/03, 11.114/05, 11.274/06, 11.301/06 e 11.494/07, 11.645/08, 11.769/08, 12.287/10 12.796/2013, Deliberações CEE 68/07 e 73/08, EC 53/06, EC 59/09 e dos artigos 205 a 214 da CF/88.

**GEOGRAFIA (20 questões):** Noções básicas de Geografia: Noções de Espaço: Conceitos e espaço em transformação; Orientação: Rosa dos Ventos e Coordenadas geográficas; Fusos horários: Fusos do Brasil, Horários de verão; Cartografia: Projeções, Escalas, Legendas, Sensoriamento remoto; Noções de Astronomia, Origem do Universo; O Sistema Solar; Movimentos da Terra; Estações do ano; Fases da Lua; II – Geografia do Brasil e Regional: A organização do espaço geográfico brasileiro; Posição geográfica do Brasil: localização e limites; Regionalização; O Brasil no contexto Mundial; Aspectos físicos: relevo, clima, vegetação e hidrografia; Aspectos humanos: formação e cultura da população, crescimento, distribuição, estrutura (etária, sexual, atividades setoriais e indicadores socioeconômicos), urbanização e suas consequências; Aspectos econômicos: atividade agropecuária (evolução, sistemas e áreas de produção, mão de obra e questão agrária), extrativismo vegetal e mineral, as fontes de energia, as atividades industriais, os meios de transportes e circulação de mercadorias; Os principais problemas ambientais rurais e urbanos. III – Geografia Geral e Geopolítica: Organização do espaço mundial; Divisão geográfica dos continentes; A produção do espaço nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; Aspectos físicos dos continentes: relevo, clima, vegetação, hidrografia e dinâmica interna e externa da Terra; Aspectos humanos mundiais: teorias demográficas e crescimento, distribuição, estrutura, indicadores socioeconômicos. Aspectos econômicos: atividade agropecuária (modos, sistemas e áreas de produção) extrativismo vegetal e mineral, as fontes de energia, as atividades industriais (tipos de indústrias, áreas industriais e sistemas de produção); A Geopolítica Mundial: da Guerra Fria e a Nova Ordem Mundial; O processo de globalização e suas implicações; Os blocos econômicos e suas áreas de influências: (MERCOSUL, União Europeia, NAFTA, APEC e outros); Os fluxos comerciais, de transportes e comunicações; A economia mundial: G-8, G-20, Rodada Doha, China, Tigres Asiáticos, transformações do leste europeu, nacionalismo e áreas de conflitos e guerrilhas; A questão ambiental; Os desafios da conservação ambiental: As interações entre sociedade e natureza; Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação; O ensino da Geografia no Ensino Fundamental I e II e Médio. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs e Referenciais Curriculares Nacionais – RCNs e questões de legislação, com embasamento legal nas Leis Federais 8069/90, 9394/96, 10.709/03, 11.114/05, 11.274/06, 11.301/06 e 11.494/07, 11.645/08, 11.769/08, 12.287/10 12.796/2013, Deliberações CEE 68/07 e 73/08, EC 53/06, EC 59/09 e dos artigos 205 a 214 da CF/88.

**A.E.E. (20 questões):** A Educação Especial no contexto da inclusão social. Fundamentos filosóficos, teóricos e legais da Educação Especial. Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiências física, mental, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/superdotação. Flexibilizações e adaptações curriculares, para o atendimento às necessidades educacionais especiais. O deficiente mental; O deficiente físico; Deficiência múltipla; Classificação das deficiências; A criança deficiente e a família; A deficiente e a linguagem; O comportamento do deficiente; Atividades gerais para os deficientes; A Psicomotricidade; O brinquedo; Nível intelectual e idade cronológica; Os exames de detecção das deficiências; A Psicologia no auxílio à Educação e compreensão dos deficientes; A sexualidade do deficiente; O Esporte; Terapia Ocupacional. As alterações psicológicas; As alterações emocionais e sociais; A criança deficiente e a família; O comportamento do deficiente; A psicomotricidade; Nível intelectual e idade cronológica; A psicologia no auxílio ao deficiente; Os aparelhos de auxílio ao deficiente; Metodologia; A ludoterapia. A educação inclusiva. A educação especial em sala de recursos. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs e Referenciais Curriculares Nacionais – RCNs e questões de legislação, com embasamento legal nas Leis Federais 8069/90, 9394/96, 10.709/03, 11.114/05, 11.274/06, 11.301/06 e 11.494/07, 11.645/08, 11.769/08, 12.287/10 12.796/2013, Deliberações CEE 68/07 e 73/08, EC 53/06, EC 59/09 e dos artigos 205 a 214 da CF/88.

**NUTRICIONISTA (20 questões):** Nutrição Normal: Conceito de alimentação e nutrição. Pirâmide Alimentar e seus grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Dietoterapia: Princípios básicos. Planejamento, avaliação e modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição Materno-Infantil: Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Conceito geral de saúde materno-infantil: gestação, lactação, recém-nascido e aleitamento materno. Técnica Dietética: Condições sanitárias, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização dos alimentos, da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios a nível institucional. Nutrição em saúde pública: Educação alimentar e nutricional. Municipalização da merenda escolar, Programas educativos - fatores determinantes do estado e avaliação nutricional de uma população e carências nutricionais. Segurança Alimentar. Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica. Microbiologia de alimentos: Toxinfeições alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Código de Ética do Nutricionista.





**ANEXO II**

**TÍTULOS RECEBIDOS**

Nº INSCR: \_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_ Cargo Público: \_\_\_\_\_

| CURSO   | PONTOS | QUANTIDADE | TOTAL |
|---|--------|------------|-------|
| Especialização - carga horária mínima 180 horas | 1,5    | 1          |       |
| “LatoSensu” (360hs) MÁX. 02 (Dois)              | 3,0    | 1          |       |
| “Strict Sensu”                                  | 5,5    | 1          |       |
| Doutorado                                       | 10     | 1          |       |

Obs.: Os certificados deverão ser reconhecidos por um dos órgãos oficiais com número de portaria e registro.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

.....

**ANEXO III**

**TÍTULOS RECEBIDOS**

Nº INSCR: \_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_ Cargo Público: \_\_\_\_\_

| CURSO   | PONTOS | QUANTIDADE | TOTAL |
|---|--------|------------|-------|
| Especialização - carga horária mínima 180 horas | 1,5    | 1          |       |
| “LatoSensu” (360hs) MÁX. 02 (Dois)              | 3,0    | 1          |       |
| “Strict Sensu”                                  | 5,5    | 1          |       |
| Doutorado                                       | 10     | 1          |       |

Obs.: Os certificados deverão ser reconhecidos por um dos órgãos oficiais com número de portaria e registro.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato







**ANEXO IV**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

PROCURAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_

residente e domiciliado

na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_ no Bairro

\_\_\_\_\_ da cidade de \_\_\_\_\_ NOMEIO E

CONSTITUO o Sr (a) \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ com o meu procurador com poderes específicos para realizar inscrições/interpor

recursos para o cargo de \_\_\_\_\_ no Concurso Público-Edital nº 001/2016

realizado pela SAWABONA CONCURSOS, na cidade de Colômbia, Estado de São Paulo.

EM: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2016.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



**ANEXO V**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO DA PROVA OBJETIVA**

**Requerimento**

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Á Comissão de Concurso Público,

Como candidato à vaga no Concurso Público da Prefeitura de Colômbia, solicito revisão do (a):

- Homologação das inscrições  
 Dos Gabaritos  
 Do resultado do Concurso em todas as suas fases

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ATENÇÃO:**

Indicar o número da questão, a alternativa, objeto do recurso, o gabarito divulgado e a resposta do candidato.

**Nome da Prova:**

**Número da questão:** \_\_\_\_\_ **Gabarito divulgado:** \_\_\_\_\_

**Resposta do candidato:** \_\_\_\_\_

**Argumentação do Candidato**

**Fundamentação Bibliográfica (Preenchimento Obrigatório)**